

**PORTARIA CRO-MG Nº 133/2023**

***Altera os membros da Comissão de Assuntos Sociais do CRO-MG e dá outras providências***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a Lei 5.081/1966, que regula o exercício da Odontologia no Brasil;

**CONSIDERANDO** que é dever deste Conselho Regional de Odontologia de cumprir e fazer cumprir o disposto no Código de Ética Odontológica aprovado pela Resolução CFO Nº 118/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto na Decisão CRO-MG Nº 019/2022 que dispôs sobre a criação de Câmaras Técnicas e Comissões no âmbito deste Conselho Regional para elaboração de pareceres, estudos, notas técnicas e publicação de artigos científicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar os membros da Comissão de Assuntos Sociais do CRO-MG, que apresenta as seguintes finalidades:

I - Atuar como um projeto social itinerante, tornando possível o acesso às populações em situação de vulnerabilidade e/ou desvantagem social, como exemplo os subgrupos das minorias;

II - Disseminar a qualidade de vida e diminuir a vulnerabilidade e os riscos à saúde oral e sistêmica;

III - Desenvolver estratégias de promoção de saúde visando o aumento da literacia em saúde bucal dos indivíduos contemplados pela ação social;

IV - Promover medidas de prevenção e intervenção das condições que afetam a saúde oral dos indivíduos;

V - Diagnosticar e tratar as patologias de maior prevalência na população, como Cárie e doenças periodontais;

VI - Desenvolvimento de estratégias direcionadas aos diversos locais de atuação da ação social, levando em consideração as nuances e peculiaridades de cada indivíduo contemplado;

VII - Desenvolver estratégias para captação de voluntários que atuarão em cada ação social;

VIII - Contribuir no levantamento de possíveis patrocinadores e parceiros, para custeio das atividades;

IX - Desempenhar as atribuições e competências previstas no art. 2º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022.

**Art. 2º** - Designar os Cirurgiões Dentistas abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Assuntos Sociais do CRO-MG:



**Presidente:** Alan Jahel Estevam - MG-CD 49.417

**Vice Presidente:** Bárbara Bianca Machado Soares - MG-CD 38.100

**Secretária:** Gabriela Lourenço Alves Almeida - MG-CD 48.072

**Membros:** Ana Flávia Prates Fonseca - MG-CD 49.079

Isabelle de Oliveira sales - MG-CD 52.165

Issanaiê Natan Silva Ribeiro - MG-CD 67.989

Kathia Izabella Nunes Bernardes - MG-CD 67.822

Lawrey Guimarães Miguel - MG-CD 51.381

Maria Tereza de Souza Xavier - MG-CD 44.366

Rafaella de Sousa Brito - MG-CD 52.588

Sara Januário Santos Lima - Acadêmica

**Art. 3º** - Designar o Conselheiro Heron Ataíde Martins - MG-CD 41477, para supervisão das atividades da referida Comissão.

**Art. 4º** - Designar, nos termos do art. 3º, §1º da Decisão CRO-MG Nº 019/2022, a Assessoria Técnica composta pelas servidoras do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais:

Iasmin Araújo Gonçalves - Matrícula nº 320

Natália Aparecida da Silva Bomtempo - Matrícula nº 210

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**Art. 6º** - Dê-se ciência aos Senhores Conselheiros, funcionários deste regional e toda a Classe Odontológica dos termos da presente Portaria.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2023.

**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CRO-MG

**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG